

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 1108/2017 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO**  
**ADICIONAL SUPLEMENTAR**

**LEI Nº 1108/2017**

**DATA 11/05/2017**

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar pelo Poder Executivo e dá outras providências.

**ART. 1º** - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 882.000,00 (oitocentos e oitenta e dois mil reais) assim discriminado:

0200	Poder Executivo	
0207	Sec. Munic. de Obras, Transportes e Serv. Urbanos	
26.782.2029	Manutenção do Gabinete do Secretário	
189-339030.1000	Material de Consumo	27.000,00
26.782.2030	Conservação de Estradas Vicinais	
194-339030.1000	Material de Consumo	660.000,00
198-339039.1000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	110.000,00
26.782.2031	Manutenção dos Serviços Urbanos	
179-339030.1000	Material de Consumo	70.000,00
181-339039.1000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	15.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>882.000,00</b>

**ART. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros, a redução parcial ou total em igual valor na seguinte Dotação Orçamentária:

0200	Poder Executivo	
0201	Secretaria Municipal de Governo	
04.122.2002	Manutenção do Gabinete do Secretário	
13-339036.1000	Outros Serviços de Terceiros - PF	7.000,00
14-339039.1000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	40.000,00
04.122.2003	Manutenção do Gabinete do Secretário	
20-339039.1000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100.000,00
0202	Sec. Munic. de Adm, Planej, e Desenv. Integrado	
04.122.2004	Manutenção do Gabinete do Secretário	
33-339039.1000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100.000,00
09.271.2007	Contribuição de Previdência Social	
47-339047.1000	Obrigações tributárias e contributivas	70.000,00
0203	Sec. Munic. de Tributação e Finanças	
04.123.2009	Manutenção do Gabinete do Secretário	
56-339039.1000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	90.000,00
0204	Sec. Munic. de Educação, Cultura e Desporto	
12.361.2012	Manutenção do Gabinete do Secretário	
77-339039.1000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	40.000,00
0205	Sec. Munic. de Assistência Social e Família	
08.244.2020	Manutenção do Gabinete do Secretário	
145-339039.1000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	30.000,00
08.243.6025	Manutenção do Conselho Tutelar	
137-339039.1000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	15.000,00
0207	Sec. Munic. de Obras, Transportes e Serv. Urbanos	
04.122.1001	Aquisição de terrenos	
173-449061.1000	Aquisição de imóveis	100.000,00

26.782.2030	Conservação de Estradas Vicinais	
192-319011.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas	95.000,00
15.451.2032	Pavimentação de ruas e avenidas	
176-449051.1000	Obras e instalações	20.000,00
0208	Sec. Munic. de Desenv. Rrual e Meio Ambiente	
20.606.2033	Manutenção do Gabinete do Secretário	
203-339030.1000	Material de Consumo	80.000,00
206-449052.1000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
20.606.2034	Manutenção dos Serv. Assistência Agropecuária	
209-339030.1000	Material de Consumo	70.000,00
0209	Sec. Munic. de Ind, Comercio, Serviços e Turismo	
215-339039.1000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>882.000,00</b>

**ART. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 11 de Maio de 2017.

**SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rafaela Petela

**Código Identificador:**A7AADBDE

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/05/2017. Edição 1251

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>